Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-2106/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/71330/2011
PROTOCOLO	:	1160168
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	INDUSTRIA DE FOGOS TREMULANTE LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO ACOPLADO COM SHOW PIROMUSICAL COM GRANDE IMPACTO, EMOÇÃO, BRILHO, CORES E EFEITOS ESPECIAIS, PARA ATENDER A XXIX FEJUNA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 60.990,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 23.04.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.